



Ferramenta filtra informações relevantes para cada área do Direito

10/11/2016

Além de todos os conhecimentos jurídicos inerentes à carreira, os profissionais do Direito precisam estar sempre bem informados. Seja pela obrigação de contextualizar petições e decisões ou pela necessidade de descobrir novas oportunidades de atuação.

Com as milhares de fontes de informação (muitas de reputação duvidosa), peneirar aquelas que realmente interessam fica cada vez mais difícil.

Para suprir essa demanda, a **ConJur** desenvolveu o **Clipping Setorial**. Dividido por áreas de interesse (Direito do Trabalho; Direito Empresarial; Direito do Consumidor, entre outros), o boletim é enviado por e-mail diariamente, com um resumo das informações mais valiosas do dia, como um "cardápio" para que o assinante consiga localizar rapidamente tudo aquilo que interessa.

O material reúne informações dos principais jornais do país, de sites e de veículos oficiais do Judiciário, Executivo e Legislativo. Junto com as notícias sobre os temas escolhidos pelo profissional, é enviado também um panorama geral do dia.

As assinaturas do **Clipping Setorial** custam menos de R\$ 1 por dia e são vendidas pela **Livraria ConJur**.

Clique [aqui](#) para assinar.

Veja as áreas atendidas:

Direito Administrativo	Direito Empresarial
Direito Ambiental e Agrário	Direito Penal
Direito Civil	Direito Regulatório
Direito Constitucional	Direito Securitário
Direito do Consumidor	Direito Tributário
Direito Eleitoral	Direito e Economia
Direito Trabalhista e Previdenciário Recuperação Judicial	



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-nov-10/ferramenta-filtra-informacoes-relevantes-cada-area-direito/>

Boletim Jurídico
 **Consultor Jurídico**
conjur.com.br
Direito & Economia
Finalizado em 27/10/2016 17:30h

Cadeia de petróleo e gás
4. Rio trabalha em PEC para alterar cobrança de ICMS em petróleo
Secretário de Desenvolvimento e Estrutura diz que estado perde cerca de R\$ 10 bi por ano
RIO - O governo do Estado do Rio de Janeiro está...

Dispensa de licitação
10. MPF é contrário à dispensa de licitações para o setor de telecomunicações
27/10/2016

Em audiência pública na Câmara, procurador da República apontou falhas no Projeto de Lei 3.453/2015, que altera a Lei Geral de Telecomunicações

"A mudança do regime de exploração - de concessão para autorização - diminui a pressão regulatória num serviço decadente [telefonia fixa], mas não apresenta a perspectiva de regulação necessária a um serviço relevante [internet banda larga]". A crítica foi feita nessa terça-feira, 25 de outubro, pelo procurador da República Paulo José Rocha Junior em audiência pública na Câmara dos Deputados que discutiu projeto de lei (PL 3.453/2015) que altera a Lei Geral de Telecomunicações (9.472/1997).